

Justiça acolhe ação do MPF e condena advogado por racismo e discurso de ódio contra indígenas em Santarém (PA)

Arte: Comunicação/MPF, sobre foto de Freepik | Condenado terá que pagar indenização de R\$ 50 mil.

A Justiça Federal acolheu pedidos do Ministério Público Federal (MPF) e condenou um advogado ao pagamento de R\$ 50 mil por danos morais coletivos em razão de atos de racismo e discurso de ódio praticados em Santarém (PA) contra lideranças indígenas da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab). A decisão foi assinada na última segunda-feira (12).

O caso ocorreu em 21 de agosto de 2022, em uma churrascaria. Na ocasião, um grupo de aproximadamente 20 lideranças indígenas almoçava no estabelecimento após participar de um evento da Coiab em parceria com a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) na comunidade do Maguari, no município de Belterra (PA).

Segundo a ação civil pública ajuizada pelo MPF, o advogado dirigiu-se à mesa onde estavam as lideranças indígenas e, em tom agressivo e depreciativo, questionou a identidade étnica dos presentes e proferiu frases ofensivas.

Condenado afirmou estar armado – Quando confrontado e orientado a se retirar do local, o demandado alegou que ligaria para a polícia e sugeriu estar em risco pela presença dos indígenas no restaurante. Em seguida, afirmou estar armado e disposto a usar a força. A situação provocou risos entre outros clientes do estabelecimento, aumentando a exposição vexatória das vítimas.

O procurador-chefe do MPF no Pará, Felipe Palha, estava presente no restaurante durante o incidente. Ao presenciar as ofensas racistas, o procurador alertou o réu sobre suas condutas discriminatórias e solicitou que ele se retirasse do local para evitar que a situação se agravasse. Mesmo após a intervenção do representante do MPF, o advogado manteve seu discurso ofensivo.

Diante da insistência do réu em permanecer no estabelecimento, as lideranças indígenas precisaram interromper a refeição e retornar ao hotel onde estavam hospedadas. Conforme relatado nos depoimentos, o grupo permaneceu no hotel até o momento de ir ao aeroporto devido ao medo e à insegurança gerados pelo episódio.

Impactos nas vítimas – Durante a instrução do inquérito civil conduzido pelo MPF, as vítimas relataram o profundo impacto causado pelas agressões. Uma das lideranças indígenas afirmou que ficou insegura em usar seus adereços culturais em público após o ocorrido. Houve relato de que mulheres indígenas presentes não conseguiram dormir e outro de que não quiseram sair sozinhas do hotel.

Os depoimentos revelaram ainda que o grupo se sentiu humilhado e ameaçado, especialmente quando o réu repetiu duas vezes que estava armado e usaria a força para se defender, mesmo sem ter sofrido qualquer tipo de agressão física ou ameaça por parte dos indígenas.

Fundamentação da sentença – Em sua decisão, o juiz federal Nicolas Gabry da Silveira rejeitou expressamente a tese da defesa de que as ofensas teriam sido proferidas em tom de brincadeira ou jocoso. O juiz federal destacou que o contexto posterior reforça o caráter racista das falas, pois o réu expôs em ambiente público estereótipos discriminatórios de modo a afetar toda a coletividade indígena.

O juiz federal considerou não haver dúvidas quanto à violação

da honra objetiva e da dignidade dos povos indígenas. “Restou comprovado que o réu questionou a identidade étnica das vítimas e proferiu frases de teor depreciativo [...], além de ameaçar o uso de força armada e exposição vexatória perante os demais clientes do estabelecimento”, registrou o magistrado.

Discurso de ódio e liberdade de expressão – A sentença enfatizou que a liberdade de expressão, embora seja um direito fundamental, não é absoluta e encontra limites na dignidade da pessoa humana e na vedação ao racismo. Ao citar a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, o magistrado recordou que está excluída do âmbito de proteção da liberdade de manifestação toda apologia ao ódio racial que constitua incitação à discriminação, hostilidade ou violência.

O magistrado destacou ainda que a gravidade dos fatos é maior considerando que o réu é advogado, profissional que deve manter postura comprometida com o respeito aos direitos humanos, à cidadania e à moralidade.

Dano moral coletivo – A decisão reconheceu a configuração de dano moral coletivo, dispensando a demonstração de prejuízos concretos. O magistrado estipulou o valor da condenação em R\$ 50 mil revertidas ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos. O juiz federal considerou o montante “razoável, adequado e suficiente” tendo em vista as particularidades do caso, a gravidade e reprovabilidade da conduta, a profissão do réu e o caráter punitivo, dissuasório e reparatório da condenação. O MPF estuda recorrer da decisão e pedir aumento do valor da condenação.

Atuação do MPF – A Ação Civil Pública foi ajuizada pelo procurador da República Vítor Vieira Alves com base em inquérito civil que colheu extensos depoimentos das vítimas e testemunhas. Ao longo da instrução processual, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e a Coiab ingressaram no processo como assistentes do MPF.

Em suas manifestações processuais, o MPF enfatizou que o Brasil assumiu obrigações internacionais de prevenir, eliminar, proibir e punir todos os atos de racismo, discriminação racial e intolerância, especialmente após a ratificação da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

Cabe recurso contra a sentença.

Ação também na área penal – Além da ação civil pública, ajuizada em 2024, em 2023 o MPF apresentou denúncia criminal à Justiça Federal contra o advogado. Para o MPF, a conduta do advogado incidiu em três núcleos do crime de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Essas tipificações estão na lei que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei 7.716/1989). O advogado incorreu em três núcleos do crime ao ofender os indígenas e fazê-lo em ambiente público, ao induzir pessoas à discriminação contra esse povo tradicional, e ao incitar e reforçar o sentimento de discriminação contra indígenas nas outras pessoas.

A pena para o crime é de dois a cinco anos de reclusão, e proibição de frequentar, por três anos, locais destinados a práticas esportivas, artísticas ou culturais destinadas ao público. Na ação penal, que ainda tramita na Justiça Federal, o MPF também pede a condenação de o advogado a pagar R\$ 150 mil a título de danos morais coletivos.

Fonte: Ministério Público Federal no Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 16/01/2025/07:29:45

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode

ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogreso.com.br e-
mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

Justiça condena cabeleireiro que disse não contratar “pretos” e “veados” em áudios

Foto: Reprodução | O processo começou quando um funcionário do salão ficou incomodado com áudios e com a conduta do acusado.

A 15ª vara Criminal de São Paulo condenou em novembro um cabeleireiro pelos crimes de injúria racial e discriminação por raça e orientação sexual, após ele enviar áudios de em que afirmava não contratar “preto” e “veado”.

O processo começou quando um funcionário do salão ficou incomodado com áudios e com a conduta do acusado.

“Ele me respondeu com um áudio, dizendo que “não contratava negros, gordos, veados ou feministas. [...] Eu sou negro e me ofendi e foi daí que se originou a denúncia”, diz o relato no documento.

O funcionário resolveu deixar o dono do estabelecimento “famoso no Instagram” e fez uma publicação com os áudios recebidos. Um outro arquivo afirma que o acusado se refere a uma cliente negra como com “cabelo duro que não passava pente”.

A pena aplicada foi de 2 anos, 4 meses e 24 dias de reclusão, mais 30 dias multa, que foram substituídas por prestação de serviços à comunidade. A Justiça também fixou um valor de R\$ 15 mil por danos morais.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 16/12/2025/07:48:46

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal

uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

<https://old.folhadoprogresso.com.br/governo-lanca-plataforma-de-autoexclusao-para-bets-autorizadas/>

AM: homem é preso suspeito de matar ex-namorada grávida porque não queria ter filho negro

Karine Sevalho Lima (à esquerda) e Victor de Souza Rocha (Crédito: Divulgação)

A Polícia Civil prendeu preventivamente Victor de Souza Rocha, de 21 anos, sob suspeita de ter matado a ex-namorada Karine Sevalho Lima, 19, que estava grávida de sete meses. De acordo com a corporação, a motivação do crime seria porque ele queria ter um filho negro. O caso ocorreu em Manaus, Amazonas.

O que aconteceu:

A Polícia Civil informou que os dois estavam juntos quando descobriram a gestação. A partir desse momento, Victor passou a importunar Karine para que realizasse um aborto;

Como a jovem era negra, o suspeito teria relatado a amigos que não queria ter um filho com características negras;

“No dia do crime, Karine teria ido encontro ao Victor, para informar que sua família tinha conhecimento de que ele seria o genitor do bebê e afirmar que não iria realizar o aborto. As investigações apontam que, neste momento, eles tiveram um desentendimento em razão do autor não ter aceitado o posicionamento da vítima, o que o levou a tirar a vida da gestante”, afirmou o delegado Ricardo Cunha, responsável pelo caso;

O corpo de Karine foi encontrado no dia 22 de maio de 2022, com o rosto desfigurado e marcas de perfuração pelo corpo;

Na terça-feira, agentes da DEHS (Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros) localizaram Victor na comunidade Monte Sinai, no bairro Cidade Nova, zona norte de Manaus, e deram cumprimento ao mandado de prisão. Ele pode responder pelo crime de homicídio qualificado.

Fonte: POR REDAÇÃO / Jornal Folha do Progresso em 22/11/2023/14:58:27

[Notícias gratuitas no celular](#)

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-

mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-

mail: adeciopiran.blog@gmail.com

Novo clipe de Anitta teve polêmica com sexo e racismo

Em Janeiro imagens da cantora vazaram na internet durante as gravações do clipe. | (Foto:Divulgação).

O primeiro trabalho da cantora em uma nova gravadora tem cenas quentes e chocantes.

Anitta lança, nesta sexta-feira, dia 22, o videoclipe de “Funk Rave”, que já está em pré-save. A produção do clipe tem sido alvo de polêmicas desde o início do ano, envolvendo até mesmo racismo e intolerância religiosa.

Em janeiro, cenas do clipe vazaram na internet. Numa das passagens mais comentadas, a cantora aparece simulando sexo oral no modelo Yuri Meirelles, numa gravação feita na Comunidade da Tijuquinha, na zona oeste do Rio de Janeiro. A cena foi classificada por muitos como apelativa.

Nas fotos de divulgação de “Funk Rave”, Anitta parece rodeada de homens negros, suados e sem camisa. Parte do público viu nas imagens o reforço da hiperssexualização do corpo negro.

Na mesma gravação, a artista foi alvo de intolerância religiosa na internet, ao filmar em um terreiro de candomblé em Magé, região metropolitana do Rio de Janeiro. As imagens vazadas mostravam que os looks da cantora eram todos inspirados em religiões de matriz africana.

Fonte: FOLHAPRESS e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 22/06/2023/19:30:17

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias

chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com

Amigo de Vini Jr sofre racismo de segurança de

estádio onde joga a Seleção

Segurança que foi acusado por amigo de Vini Jr de cometer racismo ao mostrar banana Reprodução de Tv / SporTV

Caso acontece em amistoso marcado por ações contra o racismo

O jogo da seleção brasileira contra Guiné, neste sábado (17), tem uma campanha contra o racismo, mas antes mesmo do amistoso começar já mostrou que essa luta será dura. Felipe Silva, amigo e assessor de Vini Jr, sofreu um ataque racista de um segurança do estádio Cornellà-El Prat, em Barcelona, na Espanha.

De acordo com informações do SporTV, Felipe, que é negro e tem 27 anos, disse que passou pela catraca do estádio e o segurança que o revistava tirou uma banana do bolso e teria falado para ele:

“Mãos para cima, essa daqui é minha pistola para você”.

Após o ataque racista houve confusão, com outros membros do estafe de Vini Jr partindo para cima do segurança. O profissional negou as acusações, mas o caso ainda é apurado pelas autoridades.

Fonte: Redação O Dia e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 18/06/2023/09:49:31

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:+5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5511984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-
mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/feira-todos-no-azul-seu-nome-100-limpo-e-score-restaurado-sem-pagar-sua-divida/>

[Lukaku sofre racismo nas redes após derrota da Inter na final da Liga dos Campeões](#)

“Eleito” por torcedores como um dos

culpados pelo revés do time italiano, o atacante belga Romelu Lukaku sofreu ofensas racistas em suas redes sociais após a partida.

O inédito título da Liga dos Campeões conquistado pelo Manchester City em vitória por 1 a 0 sobre a Inter de Milão, neste sábado, não teve apenas festa. "Eleito" por torcedores como um dos culpados pelo revés do time italiano, o atacante belga Romelu Lukaku sofreu ofensas racistas em suas redes sociais após a partida.

O goleador saiu do banco de reservas para entrar no lugar de Dzeko, aos 11 minutos do segundo tempo. O poderio ofensivo da Inter melhorou com sua entrada, mas a equipe italiana não conseguiu vazar o goleiro brasileiro Ederson. Lukaku, inclusive, participou sem intenção de um bom momento de seu time quando, aos 25 minutos, acabou atrapalhando Dimarco.

Torcedores da Inter, então, viram na derrota e no lance de Lukaku a oportunidade para promover insultos racistas ao atacante. Logo após o final do jogo, comentários discriminatórios foram feitos nas redes sociais do belga. Um deles, inclusive, sugeriu que o jogador passasse pela cadeira elétrica, desejando a morte do atleta.

Houve também comentários com emojis de macaco e imagens do animal nos posts antigos do jogador da equipe italiana.

Lukaku já foi alvo de racismo em diferentes momentos neste ano. Em abril, durante uma partida contra a Juventus, o atacante foi expulso pelo juiz. Na ocasião, o atacante comemorou com um dedo na boca, pedindo silêncio à torcida, após converter um pênalti. A atitude incendiou a partida e Juan Cuadrado e Samir Handanovic também acabaram expulsos.

Fonte: POR ESTADAO CONTEUDO e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 12/06/2023/07:24:28

Notícias gratuitas no celular

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

*** [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– [\(93\) 98117 7649](#).

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/guia-de-download-do-aplicativo-mostbet-para-jogadores-brasileiros/>

Presidente Lula sanciona lei que equipara injúria racial ao crime de racismo

Com a nova lei, quem praticar os atos discriminatórios passam a ser presos e condenados de 2 a 5 anos (Foto: Reprodução // TV GLOBO).

Foi sancionada, nesta quarta-feira (11), a lei que equipara a injúria racial ao crime de racismo, que é inafiançável e imprescritível. O documento foi oficializado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em cerimônia de transmissão de cargo das ministras da Igualdade Racial, Anielle Franco, e dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, no Palácio do Planalto.

Com a nova lei, quem praticar os atos discriminatórios passam a ser presos e condenados de 2 a 5 anos. O regimento foi aprovado ainda em dezembro no ano passado pelo Congresso Federal. Pelo texto do Código Penal, a injúria passa a ficar dentro dos itens da Lei do Racismo e se for proferido a mais de uma pessoa, entra na sanção de injúria racial coletiva.

O que é o crime de injúria racial?

Pelo documento, entende-se por crime injúria racial quando a honra de uma pessoa específica ou grupo é ofendida por conta de raça, cor, etnia, religião ou origem. Já o racismo ocorre quando o agressor atinge um grupo ou coletivo de pessoas, com base na raça de forma geral.

O que modifica a lei de injúria?

As pessoas que praticavam a injúria poderiam ter que cumprir

uma pena de um a três anos de reclusão, mais pagamento de multa. Com essa nova lei instituída e aprovada, a punição passa a ser prisão de dois a cinco anos. A pena será dobrada se o crime for cometido por duas ou mais pessoas. Vale, ainda, em casos de crimes es estádios e teatros. (As informações são do G1).

Jornal Folha do Progresso em 12/01/2023/08:42:52

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Racismo no metrô: Mulher branca diz que cabelo de negra “pode passar doença”; veja vídeo](#)

(Foto:Reprodução) – A autora da frase racista foi conduzida à delegacia sob os gritos de “racista” de passageiros do metrô na capital paulista

Mulher negra é alvo de racismo de mulher branca no metrô, que diz que seu cabelo “pode passar doença”.

Uma mulher negra foi alvo de racismo em um vagão da Linha 1 – Azul do Metrô de São Paulo na noite desta segunda-feira (3). O caso gerou revolta entre passageiros, que protestaram na estação Ana Rosa, Zona Sul da capital paulista. (As informações são do Ivan Longo).

A vítima é Welica Ribeiro, que é do Rio de Janeiro e está passando férias em São Paulo. Ela conta que uma mulher branca, identificada como Agnes Vajda, pediu para que não encostasse seu cabelo nela, pois poderia “passar doença”.

Imediatamente o irmão de Welica, Jonatan Ribeiro, começou a filmar a discussão. Nas imagens, é possível ver que o rapaz pergunta a outras pessoas no vagão se elas confirmavam que a mulher tinha sido racista, ao que os passageiros disseram que sim.

Já na estação Ana Rosa, dezenas de passageiros gritavam “racista” para a mulher branca, que foi conduzida para o 27º Distrito Policial, no Campo Belo, para prestar depoimento, sob a escolta de seguranças do metrô. Welica e seu irmão também prestaram depoimento na mesma delegacia e a Polícia Civil, agora, investiga o caso.

“Os agentes de segurança do Metrô atuaram na proteção das partes. A PM foi acionada e as encaminharam para a delegacia”, diz nota do Metrô de São Paulo.

https://twitter.com/fefeiaaa/status/1521254138432139264?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed%7Ctwterm%5E1521274398770180104%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5Es2_&ref_url=https%3A%2F%2Fd-31611491353584787726.ampproject.net%2F2204221712000%2Fframe.html

<https://twitter.com/i/status/1521274398770180104>

<https://twitter.com/i/status/1521254138432139264>

<https://twitter.com/i/status/1521286501824450560>

<https://twitter.com/i/status/1521257013598208002>

Jornal Folha do Progresso em 03/05/2022/17:48:37

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/selecao-para-estudar-na-irlanda-com-bolsas-de-estudo-esta-com-inscricoes-abertas/>